

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
CGC nº. 13235726/0001-55  
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

## ATO LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002 /2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, observando as competências que lhes são asseguradas pelo art. 28 incisos II e XX da Lei Orgânica deste Município, e **em consonância** com a norma disposta no art. 36, **caput**, da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, com fundamento nas regras jurídicas fixadas no estatuto Edifício ex ví arts. 45, **caput**; **considerando** os termos da Resolução nº. 003/2019; **considerando** a manifestação de vontade dos Vereadores desta Municipalidade, edita e manda publicar para os devidos efeitos legais o seguinte

### A T O:

**Art. 1º. NOMEIA** por este Ato os Membros da Comissão Especial de Estudo, para rever e atualizar a Lei Orgânica deste Município, que observará a seguinte composição:

<b>MEMBROS:</b>
JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR - PRESIDENTE
ENDERSEON BRUNO DOS SANTOS - VICE-PRESIDENTE
PAULO ROBERTO NALMEIDA SILVEIRA - RELATOR
JAIRO ARAÚJO DOS SANTOS - RELATOR ADJUNTO
CHARLIANE SOUSA DA SILVA - SECRETÁRIO
ROBSON SANTOS SA - SECRETÁRIO ADJUNTO

**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado no átrio deste Poder Legislativo e por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA,**  
em 04 de setembro de 2019.

  
**RICARDO DANTAS XAVIER**  
Presidente da Câmara

1